



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0529, de 14 de abril de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar ARLETE SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 393476, CLAUDIA MARLI OLIVEIRA BARBOZA, matrícula SIAPE nº 1571065, e HELIA APARECIDA EDUARDO NERBORSKI, matrícula SIAPE nº 394032, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 02/2016 com a Empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA, sendo a primeira fiscal titular e as demais fiscais substitutas, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor